



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012-03/2023

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133, acolho parecer exarado no processo nº 242/2023 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa **GIOVANE CARLOS OLIVEIRA 03006510070**, CNPJ 37.874.580/0001-56, com sede na Rua 11, casa nº 530, bairro Centro, Colinas/RS, para a confecção e aquisição de artigos de decoração em madeira, para a Páscoa Encantada de Colinas, assim como a montagem e desmontagem destes itens e de casinhas que o Município já possui, no valor total de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).

Colinas/RS, 15 de março de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal de Colinas